



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº
78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 022/2016

Autoriza a cessão de uso de equipamentos de informática e material de escritório.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo PREF nº 576/16, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º O Conselho de Administração autoriza a Reitoria da Universidade de Taubaté a proceder à cessão de uso de computador, impressora, papel sulfite e toner ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, para, especificamente, viabilizar a celebração de acordos com os demandados-devedores nas ações ajuizadas pela Universidade de Taubaté, objetivando o recebimento de mensalidades escolares inadimplidas, tanto perante o Juízo de Direito, nos quais tramitam, quanto perante o CEJUSC.

Art. 2º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 4 de agosto de 2016.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 5 de agosto de 2016.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais